DocuSign Envelope ID: 365FEAAD-A258-43B5-9BB1-C58BC163F672

1. OBJETIVOS E CONSIDERAÇÕES

- Este documento tem por objetivo estabelecer as diretrizes da Política de Gestão Integrada.

2. APLICAÇÃO

- Este documento aplica-se a todos os colaboradores, subcontratados e demais partes interessadas.

3. ATRIBUIÇÕES

- Os colaboradores e subcontratados são responsáveis pelo conhecimento e prática das diretrizes definidas na Política de Gestão Integrada.

4. REGRAS GERAIS

- O anexo I - Política do Sistema de Gestão Integrado, deve ser divulgado aos colaboradores, subcontratados e demais partes interessadas.

5. ANEXOS

- Anexo I: POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO.

6. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Itens revisados
00	10/11/2020	Emissão inicial.
01	17/04/2023	Inclusão das diretrizes de antissuborno/compliance.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Bauru, 17 de abril de 2023.

assinado digitalmente por
René Silva
safeweb

RENÉ SILVA
Presidente

DocuSign Envelope ID: 365FEAAD-A258-43B5-9BB1-C58BC163F672

ANEXO I: POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO – SGI

A Concessionária Auto Raposo Tavares – CART, tem como princípio ser reconhecida pela excelência da sua gestão operacional, financeira, técnica, institucional, ambiental e social. Todos os processos de gestão da empresa são norteados pela ética, transparência e integridade, resultando assim em serviços de qualidade e proporcionando aos seus usuários viagens mais seguras e confortáveis. São compromissos da concessionária:

- Proibir à Corrupção e o Suborno em todas as operações, encorajar o levantamento de preocupações com base na boa-fé ou em razoável convicção sem medo de represália, garantindo a independência e autoridade da função de compliance antissuborno e dar ciência aos públicos de interesse sobre as consequências do não cumprimento da política;
- Agir em conformidade com as legislações, regulamentos, normas e compromissos contratuais assumidos, nas atividades desenvolvidas pela empresa, colaboradores, parceiros, e/ou prestadores de serviços;
- Assegurar a formação adequada e o constante aperfeiçoamento dos colaboradores, e incentivá-los a agir com ética, responsabilidade, bom senso, iniciativa, criatividade e senso de dono;
- Satisfazer as partes interessadas através do respeito e a geração de valor aos usuários, colaboradores, acionistas, poder concedente, membros das comunidades do entorno, e ao meio ambiente;
- Estimular o envolvimento dos colaboradores e seus representantes no estabelecimento de condições de trabalho seguras e saudáveis, e proteção ao meio ambiente, visando eliminar ou minimizar aspectos ambientais, perigos do trabalho, fatores viários, riscos de suborno, e respectivamente prevenir poluição, doenças, lesões, e fraudes, decorrentes de suas atividades;
- Fazer o uso inteligente e sustentável de inovações e tecnologia na busca da melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado.

CÓPIA NÃO CONTROLADA